

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 02 DE OUTUBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00048/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com gestão de usuários em perfis multidinâmicos, organizados por secretaria, setores e localidades; gestão administrativa de pessoal, com acompanhamento do ponto dos colaboradores em tempo real, incluindo controle de abonos, faltas, atestados médicos, folgas, férias, espelho de pontos e geolocalização, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NUEVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 27.350,00.

Curral de Cima - PB, 17 de Setembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00048/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com gestão de usuários em perfis multidinâmicos, organizados por secretaria, setores e localidades; gestão administrativa de pessoal, com acompanhamento do ponto dos colaboradores em tempo real, incluindo controle de abonos, faltas, atestados médicos, folgas, férias, espelho de pontos e geolocalização, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00048/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 17 de Setembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com gestão de usuários em perfis multidinâmicos, organizados por secretaria, setores e localidades; gestão administrativa de pessoal, com acompanhamento do ponto dos colaboradores em tempo real, incluindo controle de abonos, faltas, atestados médicos, folgas, férias, espelho de pontos e geolocalização, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FR: 1500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20.101 GABINETE DO PREFEITO; 04 122 0021 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 0021 2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 0021 2005 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12 361 0188 2017 MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO; FR: 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE; 12 361 0188 2018 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; FR: 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; FR: 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE; 12 365 0185 2023 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; 20.602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0468 2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS; 1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 15 451 0021 2038 MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA; 20.801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0428 2045 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS; 20.802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0428 2046 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS; 20.901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 20 606 0021 2053 MANTER AS ATIV. DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 21.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; 04 122 0316 2056 MANTER A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 02 DE OUTUBRO DE 2025

DESENVOLVIMENTO; 21.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; 27 812 0224 2057 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTES E LAZER; 21.201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS; 27 813 0247 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EVENTOS; 21.301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 18 541 0021 2060 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 21.401 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 20 392 0021 2068 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA; 3390.39 – SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00151/2025 - 01.10.25 - NUEVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 27.350,00.

EM BRANCO